DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 4
Vigilância Sanitária 4
Licença de funcionamento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR 194 DE 15 DE JUNHO DE 2.026.

Que dispõe sobre a alteração de Cargos e Salários no Quadro de funcionários do município de Piacatu e da outras providências.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, APROVA, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º. Ficam alterados carga horária e salários para os cargos de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piacatu, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Anexo I.

Parágrafo Único: A investidura nos cargos a que se refere esta Lei efetuar-se mediante concurso público.

Artigo 2º As despesas de correntes da execução da presente Lei correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovada na 9° Sessão Ordinária de 11 de Junho de 2026 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada em Diário Oficial Municipal na data de 16 de Junho de 2026.

ANEXO I –CARGOS ALTERADOS
DENOMINAÇÃO, CH, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	*CARGA HORARIA*	*REMUNERAÇÃO*	*REQUISITOS*
EDUCADOR FÍSICO	40 HORAS	R$ 3.724,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL + REGISTRO CREF.
PSICOPEDAGOGO	30 HORAS	R$ 3.651,60	ENSINO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, 3 (TRES) ANOS COMPROVADOS DE EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO)

.....

LEI COMPLEMENTAR 193 DE 15 DE JUNHO DE 2.026.

Que dispõe sobre a ampliação de Cargos e Salários no Quadro de funcionários do município de Piacatu e da outras providências.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, APROVA, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º. Ficam acrescidas vagas de provimento efetivo e em cadastro de reserva, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Anexo I.

Parágrafo Único: A investidura nos cargos a que se refere esta Lei efetuar-se mediante concurso público.

Artigo 2º As despesas de correntes da execução da presente Lei correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovada na 9° Sessão Ordinária de 11 de Junho de 2026 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada em Diário Oficial Municipal na data de 16 de Junho de 2026.

ANEXO I – VAGAS ACRESCIDAS
DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE, CH, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	*QUANTIDADE*	*CARGA HORARIA*	*REMUNERAÇÃO*	*ESCOLARIDADE*
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01	40 HORAS	R$ 1.890,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO CRO
DENTISTA - PSF	01	40 HORAS	R$ 4.419,35	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO CRO E DISPONIBILIDADE PARA INCLUSÃO CNES.
ENFERMEIRO	01	40 HORAS	R$ 3.314,58	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO COREN
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	03	40 HORAS	R$ 1.735,14	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MOTORISTA	06	40 HORAS	R$ 1.735,14	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH CATEGORIA “D”
NUTRICIONISTA	02	20 HORAS	R$ 1.807,58	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO CRN
PSICÓLOGO	02	30 HORAS	R$ 3.498,67	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO CRP
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	40 HORAS	R$ 1.890,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO COREN

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº. 195 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de cargo e salário no quadro de funcionários do município de Piacatu e da outras providências.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu,

APROVA, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º. - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piacatu, o seguinte cargo e respectivo salário, de provimento através de concurso público e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	*CARGA HORARIA*	*REMUNERAÇÃO*	*REQUISITOS*
ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS	R$ 1.800,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO BÁSICO EM INFORMÁTICA - PACOTE OFFICE, WORD, EXCEL E POWERPOINT 2010 OU SIMILARES.

Artigo 2º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovada na 9° Sessão Ordinária de 11 de Junho de 2026 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada em Diário Oficial Municipal na data de 16 de Junho de 2026.

.....

Decretos

DECRETO 047/2026.

OFICIALIZA LOGRADOURO PÚBLICO, ATENDENDO AS FORMALIDADES DE ESTILO E MOLDES QUE ESPECIFICA.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os serviços prestados pelo homenageado ao Município.

CONSIDERANDO que a oficialização de logradouros públicos, bem como passeios e praças, é parte fundamental para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que o senhor JACOMO FEREZIN, já falecido, era cidadão de reputação ilibada, morador e defendia os interesses do município de Piacatu.

DECRETA:

Artigo 1º - Respeitadas as formalidades de estilo com fundamento nos dispositivos expressamente consignadas no artigo 63, do inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal e em homenagem ao cidadão que lhe empresta o nome, fica oficializada a Via Pública: entre a Avenida Dr. José Benetti e Avenida Tiradentes, Quadra 15**,** como ***"RUA JACOMO FEREZIN".***

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piacatu,
Em 08 de Junho de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal desta Prefeitura, e publicada na Imprensa Oficial Municipal em 16 de Junho de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Contratado: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para a Administração do Município de Piacatu e Câmara Municipal. Valor: R$ 209.756,76 (duzentos e nove mil, setecentos, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 15.413,57 (quinze mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) mensais referente ao setor Manutenção Setores Tesour. Contab. e Tribut e R$ 2.066,16 (dois mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais referente ao setor Saúde. Assinatura: 16.06.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 01/2024.

Piacatu/SP, 16 de junho de 2.026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2026

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 113/2026, Pregão Eletrônico nº 15/2026, de menor preço por item, destinado a Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, (mandados judiciais) e Formulas Nutricionais através do sistema de registro de preços, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, no valor de R$ 55.117,00; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R$ 36.650,00; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 11.344,90; SOROMED MARILIA LTDA, no valor de R$ 13.307,50; PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, no valor de R$ 14.578,80; CIRURGICA UNIÃO LTDA, no valor de R$ 12.415,60; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 237.772,80 e KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, no valor de R$ 12.280,00; totalizando R$ 393.466,60. Piacatu, 15 de junho de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Vigilância Sanitária

Licença de funcionamento

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 033/2026PIA Data de Protocolo: 22/05/2016

No. CEVS: 353770101-477-000011-1-2 Data de Vencimento: 11/06/2027

Razão Social: DROGARIA PIACATU POPULAR

CNPJ/CPF: 006.591.379-50

Endereço: RUA FELIPE DOS SANTOS, 397 CENTRO.

Município: PIACATU CEP: 16230-063 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANE MAYUMI KAZAMA CPF: 006.591.379-50

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PIACATU/SP, Defere em 11/06/2026 o pedido de Cadastro Licença de Funcionamento da Drogaria Piacatu Popular Ltda.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PIACATU,sexta -feira, 11 de jjunho de 2026

.....